

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.045/2026 – Recurso Administrativo, ROP 18/2026, item 3.2.10.1, de 1º/10/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Leite e Alves Ltda.

CNPJ: 07.362.838/0001-74

Processo: 25351.951256/2025-94

Expediente: 0748488/26-0 (SEI 4319431)

Área: CPROC/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 10/2026](#), realizada no dia 29/4/2026, item 2.4.001. [Aresto nº 1.769](#), de 30/4/2026, publicado no DOU nº 81, de 4/5/2026.
- [SJO nº 17/2026](#), realizada no dia 8/7/2026, item 3.4.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se a cobrança decorrente da Notificação nº 460/2025/SEI/GEGAR/GGGAF/Anvisa, nos termos do voto do Relator – [Voto nº 302/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 08/10/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4526900** e o código CRC **A932FF2E**.

Referência: Processo nº 25351.900114/2026-40	SEI nº 4526900
--	----------------